

PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PE-346



**PRIMEIRA EDIÇÃO
JULHO/2015**

RÓTULO ECOLÓGICO PARA SERVIÇOS DE OBRAS EM EDIFICAÇÕES

ESTE DOCUMENTO DEFINE COMO SÃO DESEMPENHADAS AS ATIVIDADES EM CADA SERVIÇO FORNECIDO, COM A FINALIDADE DE ATESTAR A CONFORMIDADE DE UM PRODUTO, PROCESSO, SERVIÇO, SISTEMA, INVENTÁRIO OU PROJETO DE GEE, A UMA NORMA BRASILEIRA OU DOCUMENTO NORMATIVO DE REFERÊNCIA ESPECIFICADO PELO PROGRAMA.



Rótulo Ecológico para Serviços de
Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 2/16

SUMÁRIO

Parte 1 – Introdução

- 1.0 Histórico das revisões
- 1.1 Introdução
- 1.2 Objetivo
- 1.3 Referências normativas
- 1.4 Definições
- 1.5 Siglas
- 1.6 Escopo de serviços
- 1.7 Estrutura deste documento
- 1.8 Processo de Avaliação
- 1.9 Acordos de reconhecimento
- 1.10 Modificações nos critérios

Parte 2 – Critérios gerais

Parte 3 – Critérios específicos

- 3.1 Sistema de gestão da qualidade
- 3.2 Adequação ao uso
- 3.3 Critérios para Matérias-Primas e Insumos
- 3.4 Critérios para a realização do serviço
- 3.5 Proteção do Meio Ambiente
- 3.6 Critérios de Informações para o consumidor

Parte 4 – Nota mínima global



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 4/16

1.1 Introdução

O programa de Rotulagem Ambiental da ABNT foi desenvolvido para apoiar um esforço contínuo para promover a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, a mitigação das mudanças climáticas, bem como a melhoria das condições sociais das pessoas envolvidas e/ou afetadas pelo processo produtivo ou de realização do serviço. Tais questões são tratadas através da redução do consumo de energia e de materiais, da minimização dos impactos de poluição gerados pela produção ou realização do serviço, utilização e disposição de produtos e/ou resíduos e pela melhoria das condições dos trabalhadores e população em geral.

Este documento foi preparado com base em uma visão geral sobre o ciclo de vida do produto/serviço, conforme estabelecido na norma ABNT NBR ISO 14024, para programas de rotulagem ambiental, e em informações de especificações para produtos/serviços similares de outros programas de rotulagem ambiental desenvolvidos por outros membros do *Global Ecolabelling Network (GEN)*.

Este Procedimento deve ser utilizado em conjunto com o procedimento geral “Critérios Comuns para Rótulo Ecológico” - PG-24.

1.2 Objetivo

Este Procedimento estabelece os requisitos para que os serviços de obras em edificações, descritos no item 1.6, devem atender para obter a licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental (Rótulo Ecológico ABNT).

A aplicação deste processo pelas organizações indica que as cargas socioambientais consideradas no ciclo de vida de tais serviços certificados são reduzidas em comparação com serviços não certificados, o que permite a clientes mais exigentes direcionarem a contratação de serviços que causam um menor impacto socioambiental.

1.3 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem requisitos válidos para este procedimento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

- CDWS v1.0-2021
- Standard GECA - Construction and Demolition Waste Services
- ABNT NBR ISO 9001
- Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos
- ABNT NBR 5410
- Instalações elétricas de baixa tensão
- ABNT NBR 5626
- Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção
- ABNT NBR ISO 6508-1
- Materiais metálicos — Ensaio de dureza Rockwell - Parte 1: Método de ensaio
- ABNT NBR 6892-1
- Materiais metálicos - Ensaio de tração - Parte 1: Método de ensaio em temperatura ambiente
- ABNT NBR 7438
- Materiais metálicos – Ensaio de dobramento
- ABNT NBR 7584
- Concreto endurecido — Avaliação da dureza superficial pelo esclerômetro de reflexão — Método de ensaio



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 5/16

- ABNT NBR 8802 - Concreto endurecido – Determinação da velocidade de propagação de onda ultrassônica
- ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização
- ABNT NBR 9575 - Impermeabilização – Seleção e projeto
- ABNT NBR 9650 - Verificação da estanqueidade hidrostática no assentamento de tubulações pressurizadas
- ABNT NBR 9779 - Argamassa e concreto endurecidos – Determinação da absorção de água por capilaridade
- ABNT NBR 10821-3 - Esquadrias para edificações - Parte 3: Esquadrias externas e internas - Métodos de ensaio
- ABNT NBR 10821-4 - Esquadrias para edificações - Parte 4: Esquadrias externas - Requisitos adicionais de desempenho
- ABNT NBR 11003 - Pintura industrial - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura
- ABNT NBR 12042 - Materiais inorgânicos — Determinação do desgaste por abrasão
- ABNT NBR 12653 - Materiais pozolânicos – Requisitos
- ABNT NBR 13528-1/2/3 - Revestimento de paredes de argamassas inorgânicas - Determinação da resistência de aderência à tração
- ABNT NBR 14039 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 Kv
- ABNT NBR 14940 - Tintas para construção civil — Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais — Determinação da resistência à abrasão úmida
- ABNT NBR 15299 - Tintas para construção civil - Determinação de brilho
- ABNT NBR 15572 - Ensaio não destrutivo – Termografia – Guia para inspeção de equipamentos elétricos e mecânicos
- ABNT NBR 15575-4 - Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas — SVVIE
- ABNT NBR 15575-12 - Edificações habitacionais - Avaliação de desempenho - Parte 12: Sistemas de pisos
- ABNT NBR 15848 - Sistemas de condicionamento de ar e ventilação — Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interno
- ABNT NBR 16196 - Ensaio não destrutivo — Ultrassom — Uso da técnica de tempo de percurso da onda difratada (ToFD) para ensaio em soldas
- ABNT NBR 16450 - Ensaio não destrutivo - Líquido penetrante - Qualificação de procedimento
- ABNT NBR 17088 - Corrosão por exposição à névoa salina — Métodos de ensaio
- NHO 08 - Norma de higiene ocupacional: procedimento técnico: coleta de material particulado sólido suspenso no ar de ambientes de trabalho
- PG-24 - Critérios Comuns para Rótulo Ecológico
- PE-148 - Rótulo ecológico para produtos de aço

OBS.: O documento PG-24 pode ser encontrados na sua versão mais atualizada no link:

<https://portaldasustentabilidade.abnt.org.br/>



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 6/16

1.4 Definições

Para os efeitos do presente procedimento são adotadas as definições constantes nos documentos de referência citados no item 1.3 e as demais definições abaixo:

1.4.1 Material Particulado Respirável

É a fração de material particulado suspenso no ar constituída por partículas de diâmetro aerodinâmico menor que 10 μ m, capaz de penetrar além dos bronquíolos terminais e se depositar na região de troca de gases dos pulmões, causando efeito adverso nesse local (NHO 08).

1.4.2 Material Particulado Inalável

É a fração de material particulado suspenso no ar constituída por partículas de diâmetro aerodinâmico menor que 100 μ m, capaz de entrar pelas narinas e pela boca, penetrando no trato respiratório durante a inalação (NHO 08).

1.4.3 Compostos orgânicos voláteis (COV)

Compostos que contêm carbono e reagem fotoquimicamente na atmosfera, excluídos, monóxido e dióxido de carbono (CO e CO₂) (ABNT NBR 15848).

1.5 Siglas

As siglas empregadas no texto deste Procedimento são as seguintes:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- COV - Compostos orgânicos voláteis
- GEN - *Global Ecolabelling Network*
- ISO - *International Organization for Standardization*
- PE - Procedimento específico
- PG - Procedimento geral

1.6 Escopo de produtos

Este procedimento, incluído na categoria de serviço, abrange os serviços de obras em edificações, tais como:

- ⇒ Reformas;
- ⇒ Ampliações;
- ⇒ Reparos;
- ⇒ Pinturas;
- ⇒ Instalações hidráulicas;
- ⇒ Instalações elétricas.

Este procedimento aplica-se para obras com concreto, gesso e/ou com estruturas metálicas, e somente quando a organização tem controle operacional sobre o serviço a ser realizado. A critério da ABNT, novos tipos de obras ou de materiais que não concreto, gesso e aço poderão ser incluídos no escopo.



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 2/16

1.7 Estrutura deste documento

Este Procedimento está estruturado em 4 partes. A primeira parte apresenta informações gerais, sua aplicabilidade e o processo de avaliação. A segunda parte apresenta os critérios gerais que devem ser cumpridos pela organização para obter a certificação. A terceira parte apresenta os critérios específicos que devem ser cumpridos pela organização e/ou pelo serviço para obter a certificação. A quarta e última parte apresenta a nota mínima global para obtenção da certificação.

1.8 Processo de avaliação

O processo de avaliação para a concessão e manutenção da certificação está detalhado no procedimento PG-11 – Procedimento Geral da Marca ABNT de Qualidade Ambiental e no PG-24 – Critérios Comuns para o Rótulo Ecológico.



Rótulo Ecológico para Serviços de
Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 3/16

Parte 2 – Critérios gerais

Os critérios gerais a serem atendidos pela organização encontram-se estabelecidos no Procedimento Geral PG-24 – Critérios comuns para rótulo ecológico.



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 4/16

Parte 3 – Critérios específicos

Os critérios específicos a serem atendidos pela organização são os descritos abaixo em conjunto com os estabelecidos no PG-24.

3.1 Sistema de gestão da qualidade

3.1.1 Sistema de gestão

Durante as auditorias, a organização deve demonstrar para a ABNT como controla seu processo de realização do serviço, de forma a manter o serviço atendendo aos critérios estabelecidos neste Procedimento. A conformidade dos serviços de obras em edificações requer a verificação de que esses serviços atendem aos requisitos técnicos, contratuais e de qualidade especificados.

A norma ABNT NBR ISO 9001 pode ser utilizada como referência para a implementação de um sistema de gestão da qualidade, sendo que, para os fins deste procedimento, os itens relacionados na Tabela 1 abaixo são os aspectos mais recomendados para um adequado controle do processo de realização dos serviços:

Tabela 1

ITENS DA NORMA ABNT NBR ISO 9001	
7.1.3	Infraestrutura
7.1.5	Recursos de monitoramento e medição
7.5	Informação documentada
8.1	Planejamento e controle operacionais
8.2.3	Análise crítica de requisitos relativos a produtos e serviços
8.4	Controle de processos, produtos e serviços providos externamente
8.5.1	Controle de produção e de provisão de serviço
8.5.3	Propriedade pertencente a clientes ou provedores externos
9.1	Monitoramento, medição, análise e avaliação

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- A organização possui um sistema de gestão da qualidade certificado por um Organismo de Avaliação da Conformidade acreditado pela Cgcre ou por entidade membro do acordo de reconhecimento multilateral do IAF.
- A organização possui um sistema de gestão da qualidade implementado para o escopo de prestação de serviço, atendendo no mínimo aos itens relacionados na Tabela 1, acima.
- A organização comprova que realiza os serviços utilizando procedimentos operacionais padronizados, tem um plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, realiza os serviços de acordo com os padrões técnicos e requisitos de segurança exigidos.
- A organização não consegue apresentar evidências objetivas de que controla adequadamente o processo de realização do serviço.
- Na auditoria foram observadas evidências objetivas de falta de controle do processo de realização do serviço.



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 5/16

3.1.2 Formação dos funcionários

Todos os trabalhadores devem ser treinados nos procedimentos e metas ambientais, assim como na política de controle e prevenção de acidentes.

Todos os trabalhadores devem receber treinamento e/ou educação continuada em uma base anual mínima, para manter o conhecimento de procedimentos corretos de segurança, equipamentos, técnicas e normas ambientais pertinentes, bem como conhecimento deste procedimento.

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) É possível evidenciar que os funcionários têm conhecimento da política de controle e prevenção de acidentes e sobre os procedimentos de segurança, equipamentos, técnicas e normas ambientais pertinentes, bem como deste procedimento.
- b) A organização tem registros de treinamento dos funcionários na política de controle e prevenção de acidentes e de educação continuada sobre os procedimentos de segurança, equipamentos, técnicas e normas ambientais pertinentes, bem como neste procedimento.
- c) A organização comprova que treina seus colaboradores de acordo com as necessidades dos serviços a serem executados em uma base anual mínima
- d) A organização comprova que treina seus colaboradores de acordo com as necessidades dos serviços a serem executados, porém com uma periodicidade maior do que anual
- e) Não foi possível evidenciar que a organização treina seus colaboradores de acordo com as necessidades dos serviços a serem executados.

3.2 Adequação ao uso

Para a avaliação da conformidade dos Serviços de obras em edificações, deve-se realizar, como aplicável, os seguintes ensaios, conforme o serviço realizado:

3.2.1 Estruturas de concreto

- ⇒ Esclerometria (ABNT NBR 7584)
- ⇒ Ultrassom (ABNT NBR 8802)
- ⇒ Permeabilidade ao cloreto (ABNT NBR 12653)

3.2.2 Estrutura metálica

- ⇒ Inspeção visual e dimensional
- ⇒ Corrosão de materiais metálicos (ABNT NBR 17088)
- ⇒ Dureza (ABNT NBR ISO 6508-1)
- ⇒ Tração (ABNT NBR 6892-1)
- ⇒ Dobramento (ABNT NBR 7438)
- ⇒ Líquido penetrante (Norma: ABNT NBR 16450)
- ⇒ Ultrassom (Norma: ABNT NBR 16196)
- ⇒ Pintura ou revestimento:
 - Aderência (ABNT NBR 11003)
 - Brilho (ABNT NBR 15299)
 - Resistência à abrasão (ABNT NBR 14940)



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 6/16

3.2.3 Revestimentos e impermeabilizações

- ⇒ Teste de aderência (ABNT NBR 13528)
- ⇒ Câmara de água ou ensaio de estanqueidade (ABNT NBR 9574 e 9575)
- ⇒ Absorção de água por capilaridade (ABNT NBR 9779)

3.2.4 Instalações hidrossanitárias

- ⇒ Teste de estanqueidade em tubulações (ABNT NBR 5626)
- ⇒ Teste de pressão em redes de água (ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 9650)

3.2.5 Sistemas Elétricos

- ⇒ Termografia (ABNT NBR 15572)
- ⇒ Testes de continuidade (ABNT NBR 5410)
- ⇒ Ensaio de isolamento (ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 14039)

3.2.6 Pisos e Pavimentos

- ⇒ Teste de planicidade e nivelamento (ABNT NBR 15575)
- ⇒ Resistência ao desgaste (ensaio de abrasão - ABNT NBR 12042)
- ⇒ Teste de atrito (ABNT NBR 12042)

3.2.7 Fachadas e Janelas

- ⇒ Teste de estanqueidade ao ar e à água (ABNT NBR 10821-3 e ABNT NBR 15575-4)
- ⇒ Teste de impacto (ABNT NBR 10821-3)
- ⇒ Ensaio de desempenho térmico e acústico (ABNT NBR 15575-4 e ABNT NBR 10821-4)

Nota: Outros ensaios podem ser propostos pela organização auditada e sua aceitação fica a cargo da ABNT.

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) A organização realiza os ensaios em laboratórios de 3ª parte acreditados pela Cgcre ou acreditados por organismos com os quais a Cgcre tenha assinado acordo de reconhecimento mútuo, quando for o caso, ou com profissional certificado/qualificado¹, quando são ensaios realizados durante o serviço.
- b) A organização realiza os ensaios em laboratórios de 3ª parte avaliados pela ABNT segundo critérios do Item 8.2 do PG-02, quando for o caso, ou com profissional certificado/qualificado¹, quando são ensaios realizados durante o serviço.
- c) A organização apresenta resultados de ensaios realizados sob as normas referenciadas acima ou metodologia própria. O auditor realiza o acompanhamento de uma amostragem dos ensaios durante a auditoria, de forma a demonstrar o desempenho do serviço realizado.
- d) A organização atesta que o serviço é adequado ao uso pretendido, mas não possui nenhum tipo de controle de qualidade.
- e) A organização não consegue demonstrar o controle da qualidade dos serviços.

(1) Para o caso de profissionais certificados, apresentar certificado emitido por entidade reconhecida, por exemplo ABENDI (sujeito a aprovação da ABNT); para o caso de profissional qualificado, apresentar procedimento de qualificação com evidências.



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 7/16

3.3 Critério para Matérias-Primas e Insumos

A organização deve apresentar a conformidade ao item de qualificação de provedores externos (3.2.1 do PG-24) e, adicionalmente, aos seguintes critérios:

3.3.1 Cimento e aditivos químicos

3.3.1.1 Substâncias Restritas

A organização deve apresentar a conformidade ao item de Substâncias Restritas (3.2.3 do PG-24) e, adicionalmente:

A organização deve garantir que o cimento utilizado não possui em sua composição substâncias que suscitem elevada preocupação na lista do REACH (<http://echa.europa.eu/candidate-list-table>).

A organização deve garantir que, durante o processo produtivo do cimento utilizado, não foram adicionados ou usados deliberadamente metais pesados tóxicos e seus compostos, ou ingredientes contendo metais pesados e seus compostos, especificados na tabela abaixo:

Metal	Símbolo
Chumbo	Pb
Cádmio	Cd
Mercúrio	Hg
Cromo	Cr
Arsênio	As

Metal	Símbolo
Selênio	Se
Cobalto	Co
Estanho	Sn
Antimônio	Sb
Níquel	Ni

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- O cimento utilizado é certificado por um programa de rotulagem ambiental gerido por um organismo de rotulagem ambiental membro do Global Ecolabelling Network (GEN);
- A organização comprova através de ensaios realizados em laboratórios acreditados pela Cgcre ou em laboratórios acreditados por organismos com os quais a Cgcre tenha assinado acordo de reconhecimento mútuo que o cimento utilizado na realização dos serviços atende aos requisitos especificados;
- A organização exige de seus fornecedores um certificado (emitido pelo próprio fornecedor) de que o cimento adquirido para a realização dos serviços atende aos requisitos especificados;
- A organização evidencia que o cimento utilizado na realização dos serviços não atende aos requisitos especificados;
- A organização não consegue evidenciar que o cimento utilizado na realização dos serviços atende aos requisitos especificados;
- Não aplicável.

3.3.2 Aço

Não devem ser utilizadas matérias-primas de aço com teor de chumbo acima de 0,1% em massa (ou 1000 ppm).



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 8/16

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) As matérias primas de aço utilizadas na realização do serviço são certificadas de acordo com o PE-148 – Rótulo ecológico para produtos de aço, da ABNT;
- b) A organização comprova através de ensaios realizados em laboratórios acreditados pela Cgcre ou em laboratórios acreditados por organismos com os quais a Cgcre tenha assinado acordo de reconhecimento mútuo que os produtos de aço utilizados na realização dos serviços não contêm chumbo em proporções acima de 0,1% em massa (ou 1000 ppm);
- c) A organização exige de seus fornecedores um certificado, emitido pelo próprio fornecedor, de que os produtos de aço adquiridos para a realização dos serviços não contêm chumbo em proporções acima de 0,1% em massa (ou 1000ppm);
- d) A organização evidencia que os produtos de aço utilizados na realização dos serviços não **contêm** chumbo em proporções **acima de** 0,1% em massa (ou 1000 ppm);
- e) A organização não consegue evidenciar que os produtos de aço utilizados na realização dos serviços não contêm chumbo em proporções acima de 0,1% em massa (ou 1000 ppm);
- f) Não aplicável.

3.3.3 Tintas

Sempre que possível, as tintas utilizadas na realização dos serviços devem ser à base de água. As tintas adquiridas para a prestação dos serviços não devem conter os seguintes elementos:

Metal	Símbolo
Chumbo	Pb
Cádmio	Cd
Mercúrio	Hg
Cromo	Cr

Metal	Símbolo
Arsênio	As
Selênio	Se
Cobalto	Co

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) As tintas utilizadas no serviço são certificadas por um programa de rotulagem ambiental gerido por um organismo de rotulagem ambiental membro do Global Ecolabelling Network (GEN);
- b) A organização comprova através de ensaios realizados em laboratórios acreditados pela Cgcre ou em laboratórios acreditados por organismos com os quais a Cgcre tenha assinado acordo de reconhecimento mútuo que as tintas utilizadas na realização dos serviços atendem aos requisitos especificados;
- c) A organização exige de seus fornecedores um certificado (emitido pelo próprio fornecedor) de que as tintas adquiridas para a realização dos serviços atendem aos requisitos especificados;
- d) A organização não consegue evidenciar que as tintas utilizadas na realização dos serviços atendem aos requisitos especificados;
- e) A organização não realiza nenhum controle com relação às tintas utilizadas na realização dos serviços;
- f) Não aplicável.



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 9/16

3.3.4 Pedra e areia

A organização deve possuir uma política de aquisição sustentável de pedras e areia, bem como um sistema que permita identificar e verificar a origem das pedras e da areia e seguir o seu percurso desde a origem até seu recebimento, de forma a garantir que todas as pedras e areia são originadas de fontes legais.

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) A organização comprova a origem legal de pedras e areia utilizadas, através de qualificação de seu fornecedor, conforme requisito **3.2.1 do PG-24**.
- b) A organização comprova a origem legal de pedras e areia utilizadas, através de evidências enviadas pelo seu fornecedor (por exemplo, licenças ambientais).
- c) A organização assegura a origem legal de pedras e areia utilizadas, através de requisitos contratuais com seus fornecedores.
- d) A organização realiza parcialmente o controle sobre pedras e areia utilizadas.
- e) A organização não realiza um controle sobre pedras e areia utilizadas.
- f) Não aplicável.

3.3.5 Madeira e derivados

A organização deve apresentar a conformidade ao item de derivados de madeira (**3.2.2 do PG-24**).

3.4 Critérios para a realização do serviço

3.4.1 Qualidade do ar

A organização deve adotar medidas para impedir a migração de contaminantes gerados nos serviços de manutenção em locais ocupados e deve assegurar tanto a proteção do pessoal envolvido em atividades potencialmente emissores de material particulado quanto de qualquer pessoal que venha a estar no local onde a atividade esteja sendo executada, tal como pessoal do cliente em eventuais serviços em que as atividades do cliente não são interrompidas, equipe auditora ou fiscalização.

Nos serviços que incluem materiais que liberam COV ou outros poluentes (tais como: mudança de mobiliário, carpetes, pinturas, divisórias, forrações etc.), a organização deve operar com vazão de ar exterior adicional à do projeto inicial, por um período a ser acordado com o responsável pelo projeto.

A organização deve assegurar que o material particulado emitido no processo realização do serviço não seja liberado para a atmosfera.

A concentração de material particulado no ar deve ser menor que 3 mg/m³ para material respirável e menor que 10 mg/m³ para material inalável com um período de medição médio de 8 horas durante a jornada de trabalho.



Rótulo Ecológico para Serviços de Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 10/16

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) A organização possui controle do material particulado emitido através de ensaios realizados por terceiros, que demonstram que o mesmo não é liberado na atmosfera e provê proteção adequada aos envolvidos.
- b) A organização possui controle do material particulado emitido através de ensaios realizados pela própria empresa, que demonstram que o mesmo não é liberado na atmosfera e provê proteção adequada aos envolvidos.
- c) A organização evidencia que o material particulado emitido não é liberado para a atmosfera e provê proteção adequada aos envolvidos.
- d) A organização evidencia que provê proteção ao pessoal envolvido na atividade, porém não evidencia que o material particulado emitido não é liberado para a atmosfera.
- e) A organização não assegura que o material particulado emitido não é liberado para a atmosfera e não provê proteção ao pessoal envolvido na atividade.
- f) Não aplicável.

Nota: Os ensaios devem estar em conformidade com a Norma de Higiene Ocupacional NHO 08 - Coleta de Material Particulado Sólido Suspenso no Ar de Ambientes de Trabalho e Norma ABNT NBR 12019.

3.4.2 Critérios para gestão de resíduos

A organização deve apresentar a conformidade ao item de **Gestão de Resíduos (3.5.3 do PG-24)** e, adicionalmente:

Caso o processo tenha subprodutos perigosos como um dos seus resultados, estes devem ser segregados e devem ser tomadas medidas adequadas para a sua reciclagem/reutilização (quando aplicável), tratamento ou eliminação.

Os registros de envio e de adequação dos transportadores e destinadores dos resíduos, conforme a exigência da legislação pertinente, devem ser mantidos.

3.5 Proteção do meio ambiente

3.5.1 Gestão da água

Os critérios para gestão de energia a serem atendidos pela organização encontram-se estabelecidos no item 3.5.2 do Procedimento Geral PG-24 – Critérios comuns para rótulo ecológico.

3.5.2 Gestão de energia

Os critérios para gestão da água a serem atendidos pela organização encontram-se estabelecidos no item 3.5.1 do Procedimento Geral PG-24 – Critérios comuns para rótulo ecológico.

3.6 Critérios de Informações para o consumidor

A organização deve apresentar a conformidade ao item de critérios de informações para o consumidor (**3.7 do PG-24**) e, adicionalmente, aos seguintes critérios:

A organização deve fornecer informações de melhores práticas de manutenção dos ambientes reformados para extensão do ciclo de vida do serviço. As práticas devem ser alinhadas com o serviço que foi prestado. A organização deve informar ao consumidor a forma de gerir adequadamente os resíduos eventualmente gerados em pequenos reparos que venham a ser necessários no futuro.



Rótulo Ecológico para Serviços de
Obras em Edificações

PE-346.04

Data: Jun. 2025

Pág. Nº 11/16

Parte 4 – Nota mínima global

A nota mínima global para a obtenção da certificação de acordo com este procedimento é **3,2**.

A nota mínima global não deverá ser usada como diferencial ou vantagem competitiva pelos clientes e/ou nos documentos dos serviços rotulados.